



PORTARIA Nº 171/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO ROBERTO FINETTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO ROBERTO FINETTI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.961.877-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.171.029-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal Tributário, admitido em 14.07.1983 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2011 a 13 de julho de 2013 passando da referência 30 para referência 31, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNHO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 11	Januário - 120/14
DE Nº	9969
UBUARAMA,	137 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE AGRICULTURA